



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO ILMO. SR. RUI GONÇALVES PINTO, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Rui Gonçalves Pinto, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de novembro de 2022.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**  
**Presidente da Mesa Diretora**